



ESPÍRITO SANTO

CARTA DE PEDRA AZUL



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Os Governadores dos Estados do Sul e do Sudeste, reunidos em mais um encontro do Consórcio de Integração Sul-Sudeste (COSUD), em Pedra Azul, no Estado do Espírito Santo, externam sua posição comum sobre os seguintes temas:

MEIO AMBIENTE E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Os Governos do COSUD destacam a importância de uma abordagem integrada para a coordenação e a cooperação na implementação e avaliação de políticas públicas voltadas à adaptação às mudanças climáticas. Essa estratégia visa mitigar os impactos de tais mudanças e aumentar a resiliência das comunidades locais.

Assim, os Estados do COSUD assumem o compromisso de elaborar um Programa de Mudanças Climáticas com os respectivos Plano de Descarbonização e Plano de Adaptação, como estratégia fundamental para orientar as ações de governo e a formulação das políticas públicas.

Para garantir a eficácia prática dessas ações, os Estados do COSUD se comprometem a apoiar seus Municípios na elaboração de planos municipais específicos para a adaptação às mudanças climáticas e a redução de riscos associados. Esse suporte é crucial para assegurar que as estratégias locais estejam alinhadas com os objetivos regionais e nacionais.



Ademais, os Estados do COSUD envidarão esforços para a integração de dados, equipamentos e sistemas de gestão de riscos e desastres, de modo a proporcionar uma atuação cooperada entre os órgãos do meio ambiente e da proteção e defesa civil.

SEGURANÇA PÚBLICA

No que diz respeito à segurança pública, os Governos do COSUD entendem se tratar de desafio que exige soluções conjuntas. Nesse sentido, é essencial que o Governo Federal promova um amplo debate com os Estados acerca da “PEC da Segurança Pública”. Ao ouvir sugestões dos gestores estaduais, será possível construir propostas de consenso que atendam aos interesses de toda a sociedade. A presença do Ministro da Justiça e Segurança Pública Ricardo Lewandowski neste encontro do COSUD reflete a importância desse diálogo.

Outro ponto importante, objetivando maior efetividade de ações conjuntas, é a agilização de processos para a liberação de recursos da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) na modalidade “fundo a fundo” e convênios, de sorte a garantir aos Estados maior celeridade para a execução de projetos prioritários.

Assim, sugere-se que o orçamento do Fundo seja liberado no primeiro trimestre do exercício do Plano de Execução, sendo necessário que o processo de apresentação do Plano de Ação e aprovação pela SENASP ocorra até dezembro do ano anterior.



Quanto aos convênios, instrumentos essenciais para a execução das diversas atividades dos órgãos de segurança pública, é necessário padronizar e agilizar a sua celebração e as liberações financeiras correspondentes, em regime de cooperação federativa entre o Governo Federal e os Governos Estaduais.

O COSUD planeja, ainda, firmar um termo de cooperação com os Ministérios Públicos dos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul para promover ações integradas contra o crime organizado e a sonegação fiscal, focando na prevenção, recuperação de ativos e lavagem de dinheiro. A cooperação também abordará desafios globais relacionados às mudanças climáticas e à gestão ambiental equilibrada.

RENEGOCIAÇÃO DAS DÍVIDAS DOS ESTADOS

Com uma trajetória de amadurecimento no histórico do COSUD, o tema da sustentabilidade fiscal, alicerçada na preservação e reconstrução de receitas e na gestão eficiente das despesas, é um compromisso reafirmado mais uma vez.

No que tange à revisão da metodologia de pagamento das dívidas dos Estados com a União, o Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (COMSEFAZ) apresentou uma proposta de emenda ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 121, de 2024,



que reduz o peso desses pagamentos nos orçamentos estaduais e permite a retomada dos investimentos e do crescimento econômico nas regiões Sul e Sudeste. Isso contribuirá para o desenvolvimento do Brasil como um todo, inclusive por meio da elevação da arrecadação federal e da consequente repartição de receitas para as demais localidades.

O COSUD, por meio desta Carta, vem afirmar seu apoio ao Projeto de Lei apresentado pelo COMSEFAZ, demonstrando a cooperação entre os governos dos sete Estados que compõem as duas regiões.

REGULAMENTAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Os Governos do COSUD manifestam preocupação com alguns temas relacionados à regulamentação da reforma tributária, disciplinados nos PLP nº 68/2024 e nº 108/2024, a saber, (i) custeio do início das atividades do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS); (ii) período-base para reajuste da alíquota ad rem do IBS relativa a operações com combustíveis; (iii) conceito de onerosidade de incentivos fiscais para fins de ressarcimento pelo Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais (FCBF); (iv) limite máximo do percentual da receita do IBS destinado ao financiamento dos Fundos de Combate à Pobreza (FCP) e (v) regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), dentre outros.





Nesse sentido, os Governos do COSUD estão acompanhando as discussões no âmbito do Congresso Nacional e apresentarão em breve aos relatores das matérias as propostas alinhadas neste encontro do COSUD, esperando que prevaleça o espírito de colaboração federativa, a fim de assegurar que a reforma tributária atinja todos os objetivos que dinamizaram os seus avanços.

Registrando seu agradecimento a todos que contribuíram para a realização do evento, reafirmam os Governadores signatários o compromisso com o diálogo democrático e a convergência de esforços para promover o desenvolvimento dos Estados do COSUD.

Pedra Azul/ES, 10 de agosto de 2024.

RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo

CLÁUDIO CASTRO

Governador do Estado do Rio de Janeiro





EDUARDO LEITE

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

JORGINHO MELLO

Governador do Estado de Santa Catarina

RATINHO JUNIOR

Governador do Estado do Paraná

ROMEU ZEMA

Governador do Estado de Minas Gerais

TARCÍSIO DE FREITAS

Governador do Estado de São Paulo

